

46º CAMPEONATO ESTADUAL DO RJ DA CLASSE RANGER 22'

Temporada de 2026

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEVERJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE RANGER 22' – DISTRITO-RIO



Ranger 22

21-22 de março – ICRJ

25 de abril – ICRJ

26 de abril - ICRJ

30-31 de maio - ICRJ

20 de junho – ICRJ

11 de julho - PCSF

18-19 de julho – ICRJ

15 de agosto - PCSF

20 de setembro - ICB

10 de outubro - GVREFOMM

11 de outubro - GVEN

19 de dezembro - ICRJ

AVISO DE REGATAS

A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. O Campeonato será disputado de acordo com as *Regras*, conforme definidas nas Regras de Regata a Vela.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regatas específicas de cada Etapa serão oportunamente disponibilizadas pelos clubes organizadores e publicadas no Quadro Oficial de Avisos do Campeonato e nos sites da Classe Ranger 22' - www.ranger22.com.br e da FEVERJ - <http://www.feverj.org.br/index.html>, podendo ser também divulgadas nas mídias sociais da Classe.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O Quadro Oficial de Avisos do Campeonato será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp organizado pela ABCR22 com o apoio da FEVERJ.
- 3.2. Para ter acesso ao Quadro Oficial de Avisos os competidores deverão indicar pelo menos um número de telefone quando da formalização de sua inscrição.
- 3.3. Os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.
- 3.4. Os locais dos quadros de avisos específicos para cada Etapa serão divulgados pelos clubes organizadores de cada etapa.
- 3.5. [NP] A partir do sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz e dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição de todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos da Classe Ranger 22'.
- 4.2. Este é um campeonato no qual os Competidores são Barcos pertencentes a Membros da Classe. Este não é um campeonato de timoneiros. Isto altera o Regulamento da ABCR22'.
- 4.3. A inscrição no campeonato deverá ser formalizada por meio do preenchimento do formulário disponível em meio eletrônico no link <https://forms.gle/fyPLZndTCiv7eP2h9>.
- 4.4. É obrigatória a filiação dos responsáveis por cada barco à FEVERJ ou sua Federação Estadual de origem no ano de 2026 a partir da primeira etapa que eles se inscreverem, conforme Regulamento da FEVERJ e CBVela para cumprimento das RRV 46 e 75. Também é obrigatória a filiação à Classe Ranger 22', conforme Estatuto da Classe.
 - 4.4.1. A Filiação à FEVERJ poderá ser feita seguindo as instruções disponíveis em <http://www.feverj.org.br/cadastro.html>.
 - 4.4.2. A Filiação à ABCR22' dos velejadores do Distrito-Rio poderá ser feita seguindo as instruções disponíveis em <https://www.ranger22.com.br/filiacao-rj>.
- 4.5. Recomenda-se fortemente a inscrição de todos os velejadores a bordo de todos os barcos em todas as Etapas no sistema Vela ID, disponível no endereço: <https://cbvela.com.br/vela-id/>.
- 4.6. A troca de propriedade de um barco durante o campeonato requererá uma nova inscrição e o barco com novo comandante-proprietário será considerado como um novo Competidor.
- 4.7. Este Campeonato faz parte da seletiva para a indicação dos velejadores da Classe Ranger 22' para o Campeonato Brasileiro de Vela de 2026.

5. TAXAS

- 5.1. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação neste Campeonato.
- 5.2. Taxas de adesão para a participação em eventos sociais poderão ser cobradas pela organização de cada Etapa. A não adesão a esses eventos sociais não acarretará prejuízo à participação nas regatas e pontuação nas respectivas Etapas do Campeonato.

6. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRIPULANTES

- 6.1. É permitida a substituição de tripulantes (inclusive o timoneiro) e material entre as Etapas do Campeonato. Isto altera o Regulamento da ABCR22'.

- 6.2. O número de tripulantes a bordo poderá ser alterado entre as Etapas, mas não durante uma Etapa. O número de pessoas a bordo em cada Etapa poderá ser de duas, três ou quatro pessoas.
- 6.3. Durante cada Etapa somente será permitida a substituição de tripulantes e material em conformidade com o Regulamento da ABCR22'.
- 6.4. Um Competidor poderá participar de forma temporária e justificada de uma ou mais Etapas usando um barco substituto, mediante solicitação e autorização da Organização do Campeonato. O barco substituto deverá ser um Ranger 22' em conformidade com as Regras de Medição da Classe.

7. PROGRAMA

- 7.1. O evento consistirá em uma série de 12 (doze) Etapas, que poderão ser compostas por uma única regata ou por uma série de regatas.
- 7.2. A organização e realização de cada etapa é responsabilidade de cada clube sede, com a colaboração da Classe e da FEVERJ.
- 7.3. A programação das Etapas será a seguinte:

Etapa	Data	Regata	Percursos previstos*	Regatas	Clube
1	21 e 22 de março	Copa Aniversário do ICRJ	Barlasota Escola Naval	4x3	ICRJ
2	25 de abril	Carlos Alberto de Brito	Percorso ICRJ (Posto 6)	1x1	ICRJ
3	26 de abril	José Carlos Laport	Percorso ICRJ	1x1	ICRJ
4	30 e 31 de maio	Taça Comodoro do ICRJ	Barlasota Escola Naval	4x3	ICRJ
5	20 de junho	Regata Chico Mendes	Percorso ICRJ - Palmas	1x1	ICRJ
6	11 de julho	Aniversário do PCSF	Percorso Niterói	1x1	PCSF
7	18 e 19 de julho	Rei Olav V	Barlasota Escola Naval	4x3	ICRJ
8	15 de agosto	GP Jacques Cousteau	Percorso Niterói	1x1	PCSF
9	20 de setembro	Aniversário do Iate Clube Brasileiro	Percorso Niterói	1x1	ICB
10	10 de outubro	Regata CIAGA	Percorso Niterói	1x1	GVREFOMM / CNC
11	11 de outubro	Regata Escola Naval	Percorso Escola Naval	1x1	GVEN
12	19 de dezembro	Tacarijú Thomé de Paula	Percorso ICRJ	1x1	ICRJ

* Apenas indicativo; os percursos serão especificados nas respectivas Instruções de Regatas

- 7.4. Alterações na Programação serão publicadas no quadro Oficial de Avisos até às 18:00 do dia anterior ao início de cada Etapa.

8. LOCAL

- 8.1. O Campeonato será disputado em águas da Baía de Guanabara e cercanias, conforme os Avisos e Instruções de Regata específicas de cada Etapa.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos serão especificados nas Instruções de Regata de cada Etapa.

10. PONTUAÇÃO

- 10.1. É requerido que 02 (duas) Etapas sejam completadas para que se constitua a série.
- 10.2. Para fins de pontuação no Campeonato:
 - 10.2.1. As súmulas de cada Etapa serão preparadas e publicadas pelos respectivos clubes organizadores.
 - 10.2.2. Etapas que consistirem em uma série de regatas terão o seu resultado considerado como uma única prova.
 - 10.2.3. O resultado de cada Etapa será computado conforme a classificação Geral, sem divisão por categorias.
- 10.3. Neste Campeonato será aplicada a Regra A5.3, transcrita em parte a seguir:
 - 10.3.1. Um barco que se apresentou na área de largada, mas que não largou, não navegou o percurso, não chegou, se retirou ou foi desclassificado receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de barcos que se apresentaram na área de largada, e um barco que não se apresentou na área de largada receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de barcos inscritos na série.

10.4. O número de barcos inscritos na série somente será conhecido quando encerrado o prazo para inscrições, conforme item 4 deste AR.

10.5. A pontuação do barco na série será:

- 10.5.1. Quando 2 (duas), 3 (três) ou 4 (quatro) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, sem descarte.
- 10.5.2. Quando 5 (cinco) ou 6 (seis) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seu pior resultado.
- 10.5.3. Quando 7 (sete) ou 8 (oito) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 2 (dois) piores resultados.
- 10.5.4. Quando 9 (nove) ou 10 (dez) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 3 (três) piores resultados.
- 10.5.5. Quando 11 (onze) ou 12 (doze) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 4 (quatro) piores resultados.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

11.1. [NP] Os barcos não serão obrigados a serem guardados nos respectivos locais de competição em cada Etapa; no entanto, se um comandante quiser fazer isso, deverá contatar a organização de cada Etapa, que indicará o local e forma de guarda.

12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 12.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar *em regata* é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. **Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.**
- 12.2. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A ABCR22, a FEVERJ, os clubes organizadores de cada regata e Etapa, a Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

13. PREMIAÇÃO

- 13.1. Para o Campeonato serão atribuídos prêmios para os três primeiros na Classificação Geral e Categorias B e C.
- 13.2. Para efeitos de premiação no Campeonato a divisão em Categorias (A, B e C) será feita conforme o Ranking Oficial da Classe disponível em <https://www.ranger22.com.br/ranking-rj>.
- 13.3. Categorias especiais poderão ser atribuídas pela Organização do Campeonato.
- 13.4. As premiações e categorias de cada Etapa serão atribuídas conforme as disposições de cada clube organizador.
- 13.5. Prêmios especiais poderão ser atribuídos a critério da Organização do Campeonato.
- 13.6. Casos omissos serão resolvidos pela Organização do Campeonato.
- 13.7. A cerimônia de premiação será realizada em local e data a serem oportunamente divulgados no Quadro Oficial de Avisos.

14. MAIORES INFORMAÇÕES

14.1. Informações adicionais poderão ser obtidas no site da Classe, www.ranger22.com.br e da FEVERJ, www.feverj.org.br/index.html, ou pelo e-mail estadualranger22@gmail.com.